



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR AGUIAR TOBA

INDICAÇÃO Nº ²⁰²⁵
0515/2025

“Dispõe sobre a instalação de bicicletas compartilhadas do sistema biciletar na Areninha Condá, localizada na rua Rua Sousa Carvalho – Bonsucesso.”

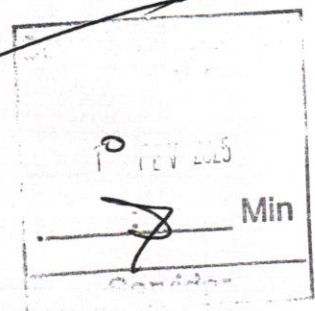
EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Senhor Presidente, apresento a V.Exa., nos termos do artigo 127, inciso II do Regimento Interno, a presente INDICAÇÃO, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, após ouvido o Plenário desta casa, para que seja realizada a instalação de bicicletas compartilhadas do sistema biciletar na Areninha Condá, localizada na rua Rua Sousa Carvalho – Bonsucesso. Em função da relevância da matéria, e na certeza de contar com o apoio dos demais pares, solicitamos que após a apreciação, seja enviada ao Exmo. Sr. Prefeito Evandro Sá Barreto Leitão, afim que ele possa se sensibilizar e compreenda da importância desta matéria, envie a casa, em forma de mensagem, a propositura contida na presente indicação.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA 10 DE
FEVEREIRO DE 2025**

Atenciosamente,


Vereador Professor Aguiar Toba - PRD





CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR AGUIAR TOBA

INDICAÇÃO Nº

0515/2025

PROJETO DE LEI Nº

“Dispõe sobre a instalação de bicicletas compartilhadas do sistema biciletar na Areninha Condá, localizada na rua Rua Sousa Carvalho – Bonsucesso.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º O Chefe do Poder Executivo Municipal fica autorizado a instalar bicicletas compartilhadas do sistema biciletar na Areninha Condá, localizada na rua Rua Sousa Carvalho – Bonsucesso.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

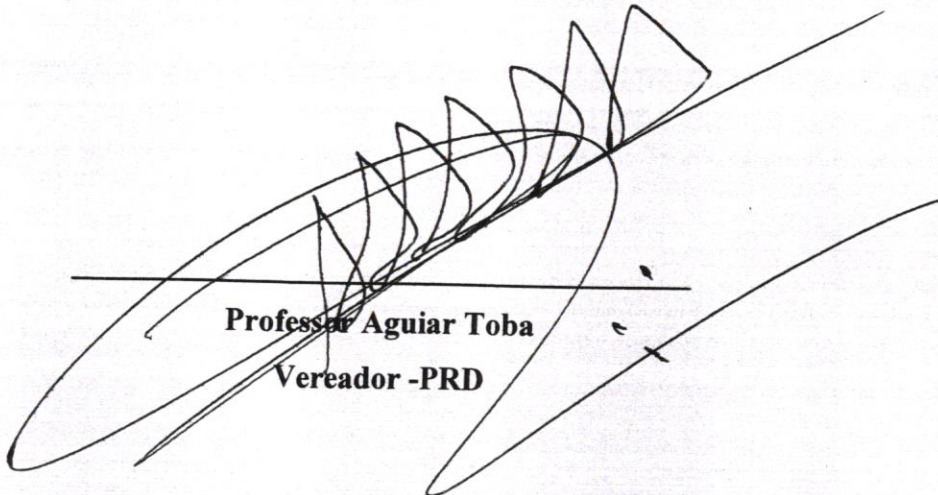
GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR AGUIAR TOBA

JUSTIFICATIVA: A bicicleta é um veículo de propulsão humana, altamente eficiente, ecologicamente sustentável, e muito útil, que permite deslocamentos diários a custos muito baixo.

A presente proposta visa melhorar a mobilidade dos residentes do bairro Bonsucesso, sendo possível o deslocamento para bairros próximos, onde estão localizadas outras estações do bicicletar. Além de ser um meio de transporte sustentável que melhora a saúde e o bem-estar de quem o utiliza.

Dessa forma, pelas razões apresentadas, solicito o apoio, empenho e aprovação da presente indicação.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA _____
DE FEVEREIRO DE 2025**



**Professor Aguiar Toba
Vereador -PRD**